

DIÁRIO
OFICIAL



Câmara Municipal
de
Monte Santo



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA N 001/2023 – GESTOR E FISCAL	
PORTARIA Nº 002/2023.....	

TOMADA DE PREÇOS

DECISÃO VENCEDOR TP 001/2022.....	
ADJUDICAÇÃO TP 001/2022.....	
HOMOLOGAÇÃO TP 001/2022.....	
EXTRATO CONTRATO 002/2023 – TP 001/2022	
ORDEM DE SERVIÇO TP 001/2022.....	



PORTARIA N 001/2023 – GESTOR E FISCAL



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA**

**PORTARIA Nº 001/2023
02 DE JANEIRO DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação de Gestor(es) e
Fiscal(is) de Contrato e dá outras providências

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o previsto no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata e ainda:

CONSIDERANDO, a necessidade de unificar procedimentos em gestão e fiscalização de Contratos celebrados com a Câmara Municipal;

CONSIDERANDO, que a Câmara Municipal não possui normas ou procedimentos que regulamentem tais procedimentos;

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar, conforme disciplinado no Capítulo V da Instrução Normativa nº 05/2017 e suas alterações posteriores do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas nos contratos, celebrados entre a CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – BAHIA.

FUNÇÃO	TITULAR	CPF
GESTOR(A):	Fábio Santos Almeida	084.323.945-05
FISCAL:	Rone Garcia Primo	085.696.385-23

Artigo 2º. Para efeito dessa Portaria, considera-se:

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
Avenida Luis Eduardo Magalhães, 8888, Centro – Monte Santo / Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 63.082.069/0001-21



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA**

I – Gestor: Servidor(a) designado(a) para coordenar e comandar o processo da fiscalização da execução contratual;

II – Fiscal: Servidor(a) designado (a) para auxiliar o(a) Gestor(a) quanto à fiscalização do objeto e dos aspectos administrativos do contrato;

Artigo 3º. A nomeação para o exercício das funções de Gestores(as) e Fiscais dos respectivos contratos, não excluem nem deduzem as obrigações funcionais dos servidores, devendo as atividades de fiscalização e gestão serem realizadas em conjunto com aquelas regularmente exercidas.

Artigo 4º. Em atenção aos princípios que regem a Administração Pública, bem como em decorrência do disposto no artigo 43 da IN 05/2017, os(as) Servidores(as) nomeados(as) para as atividades supramencionadas não farão jus a qualquer aumento remuneratório, nem gratificações especiais.

Artigo 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Monte Santo no Estado Da Bahia, 02 de janeiro de 2023.

Gilvane Alves de Andrade

Presidente da Câmara de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
Avenida Luís Eduardo Magalhães, 8888, Centro – Monte Santo / Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 63.082.069/0001-21



PORTARIA Nº 002/2023



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA**

**PORTARIA Nº 002/2023
02 DE JANEIRO DE 2023**

"Nomeia Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO NO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o previsto no Artigo 67 da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata e ainda:

RESOLVE:

Artigo 1º. Ficar nomeada a Comissão Permanente de Licitação, composta dos seguintes membros:

- a) Marcos Henrique Cardoso Alves – Presidente da Comissão Permanente de Licitação;
- b) Maria de Lourdes Pimentel – Membro;
- c) Virgínia da Silva Santos de Almeida – Membro;

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Monte Santo no Estado Da Bahia, 02 de janeiro de 2023.

Gilvane Alves de Andrade

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
Avenida Luis Eduardo Magalhães, 8888, Centro – Monte Santo / Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 63.082.069/0001-21



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA**

Presidente da Câmara de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
Avenida Luís Eduardo Magalhães, 8888, Centro – Monte Santo / Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 63.082.069/0001-21



DECISÃO VENCEDOR TP 001/2022



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA**

DECISÃO VENCEDOR

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

No dia 14 de dezembro de 2022, foi publicado, no Diário Oficial do Município de Monte Santo, a convocação para dar continuidade ao processo licitatório em questão, com a abertura dos envelopes de proposta de preço, sendo marcada, a sessão, para dia 16 de dezembro de 2022. No dia 16 de dezembro de 2022, foi aberta a sessão de abertura dos envelopes de proposta de preço, após a sessão foi lavrada a ata da sessão, a qual foi finalizada com a decisão, que somente a empresa HP CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA, havia sido considerada classificada. Na mesma ata, foi informado aos licitantes presentes, que estava aberto o prazo recursal, caso manifestasse interesse em recorrer contra a decisão do Presidente e Membros da Comissão de Licitação, deveriam interpor recurso dentro do prazo recursal previsto em Lei.

No dia 26 de dezembro, encerrou-se o prazo recursal, de cinco dias úteis, conforme a Lei 8.666/93. Não havendo recurso interposto, sendo assim nenhum licitante que foi considerado desclassificado, discordou da decisão do Presidente e Membros da CPL.

Diante do exposto, afim de dar continuidade ao processo licitatório, a empresa **HP CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.602.284/0001-73, fica declarado **VENCEDORA** do processo licitatório Tomada de Preço nº 001/2022, com o valor de R\$ 333.171,01 (Trezentos e Trinta e Três Mil Cento e Setenta e Um Reais e Um Centavos).

Monte Santo – Bahia. 28 de dezembro de 2022.

Marcos Henrique Cardoso Alves

Presidente da Comissão

Rosalvo de Jesus Felix

Membro da Comissão

Virgínia da Silva Santos de Almeida

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 8888, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 63.082.069/0001-21



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA

Membro da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 8888, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 63.082.069/0001-21



ADJUDICAÇÃO TP 001/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o cumprimento da legislação vigente, **ADJUDICA** o Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preço nº 001/2022, e comunica a quem possa interessar o resultado da sessão, cujo objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução da área externa, faixada e estacionamento da Câmara dos Vereadores de Monte Santo – Bahia. Conforme planilha orçamentária e cronograma financeiro, anexo ao Edital Tomada de Preços nº 001/2022. Sendo vencedora e adjudicada, a pessoa jurídica de direito privado, **HP CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 41.602.284/0001-73**, com o valor global estimado de R\$ 333.171,01 (Trezentos e Trinta e Três Mil Cento e Setenta e Um Reais e Um Centavos).

Monte Santo – Bahia, 29 de dezembro de 2022.

Marcos Henrique Cardoso Alves
Presidente da Comissão

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 8888, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000
CNPJ: 63.082.069/0001-21



HOMOLOGAÇÃO TP 001/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

O Presidente da Câmara Municipal dos Vereadores, do Município de Monte Santo, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, resolve **HOMOLOGAR**, o presente Processo Licitatório, na modalidade Tomada de Preço nº 001/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução da área externa, faixa e estacionamento da Câmara dos Vereadores de Monte Santo – Bahia. Conforme planilha orçamentária e cronograma financeiro, anexo ao Edital Tomada de Preços nº 001/2022, em favor da pessoa jurídica de direito privado, **HP CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 41.602.284/0001-73**, com o valor global estimado de R\$ 333.171,01 (Trezentos e Trinta e Três Mil Cento e Setenta e Um Reais e Um Centavos).

Monte Santo – Bahia, 02 de janeiro de 2022.

Gilvane Alves de Andrade

Presidente da Câmara de Vereadores



EXTRATO CONTRATO 002/2023 - TP 001/2022



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº: 002/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2022**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2022

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de execução da área externa, faixada e estacionamento da Câmara dos Vereadores de Monte Santo – Bahia. Conforme planilha orçamentária e cronograma financeiro, anexo ao Edital Tomada de Preços nº 001/2022

VALOR GLOBAL: R\$ 333.171,01 (Trezentos e Trinta e Três Mil Cento e Setenta e Um Reais e Um Centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Poder: 01.00.00 – Poder Legislativo

Órgão: 01.01.00 – Câmara Municipal

Unidade: 01.01.01 – Câmara Municipal

Função: 01

Sub-Função: 031

Programa: 0001

Ação: 1.001 – Modernização da Casa Legislativa

Elemento: 4.4.9.0.51.00 – Obras e Instalações

Fonte: 01 - 1.500.0000.00

CONTRATADO: HP CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA

CNPJ sob o nº 41.602.284/0001-73

DATA DE ASSINATURA: 02/01/2023

PRAZO E VIGÊNCIA: DE 02/01/2023 ATÉ 01/06/2023.



ORDEM DE SERVIÇO TP 001/2022



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
ESTADO DA BAHIA

ORDEM DE SERVIÇOS 001/2022

A **CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE MONTE SANTO**, inscrito no CNPJ sob o nº **63.082.069/0001-21**, **AUTORIZA** a pessoa jurídica **HP CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ nº 41.602.284/0001-73, mediante contrato assinado entre as partes em 02/01/2023, a dar **início** à execução da área externa, faixa e estacionamento da Câmara dos Vereadores de Monte Santo – Bahia. Conforme planilha orçamentária e cronograma financeiro, anexo ao Edital Tomada de Preços nº 001/2022, originário do Processo Administrativo nº 001/2022, licitação modalidade **Tomada de Preços nº 001/2022** e Contrato nº 002/2023, obedecendo aos padrões técnicos e das legislações vigentes.

Monte Santo - Bahia, 05 de janeiro de 2023.

Gilvane Alves de Andrade
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Anderson dos Santos Bispo
Engenheiro Civil
CREA/BA – 051753514-9

1

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE SANTO
Avenida Luis Eduardo Magalhães, nº 8888, Centro – Monte Santo/Bahia – CEP 48.800-000

CNPJ: 63.082.069/0001-21